DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Atos de Pessoal 9
Exoneração 9
Licitações e Contratos 10
Suspensão 10
Apostilamentos 12
Extrato 14
Educação 25
Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte 25
OUTRAS PUBLICAÇÕES 30
Vigilância Socioassistencial 30
Outros Atos 38

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 144

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.326 DE 02 DE JUNHO DE 2026

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VISANDO A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA CASA DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor total de R$ 300.967,49 (trezentos mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), destinado à criação de dotação orçamentária específica, visando à conclusão das obras da Casa da Mulher, conforme Termo de Convênio 100811/2022, que foi celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Igarapava.

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora	02.05.01 – Fundo Munic.de Assistencia Social
Funcional Programática	08.244.0120.1288-0000 Construção da Casa da Mulher
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte	02
Vinculo	500 - 034
Valor Total do Crédito	R$. 213.963,46

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora	02.05.01 – Fundo Munic.de Assistencia Social
Funcional Programática	08.244.0120.1288-0000 Construção da Casa da Mulher
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte	01
Vinculo	110 - 000
Valor Total do Crédito	R$. 87.004,03

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 145

LEI Nº 1.326 DE 02 DE JUNHO DE 2026

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação no exercício de 2026, nos termos do inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o crédito adicional especial de que trata esta Lei até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do crédito aberto.

Art. 4º A abertura deste crédito especial será incorporada na Lei nº 1255/2025 (PPA), na Lei nº 1219/2025 (LDO) e na Lei nº 1262/2025 (LOA), todas referentes ao exercício de 2026.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos dois dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

SUZANA KÊNIA BONESSO
Chefe de Gabinete

FLS: 146

Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.327 DE 02 DE JUNHO DE 2026

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VISANDO A EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS OBRAS DA PRAIA DA REVOLUÇÃO DE 1932 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor total de R$ 2.239.161,93 (dois milhões duzentos e trinta e nove mil cento e sessenta e um reais e noventa e três centavos), destinado à criação de dotação orçamentária específica, visando regularizar a execução financeira das obras da Praia da Revolução de 1932 (Fazenda Vargem Alegre), conforme Termo de Convênio 102740/2022, que foi celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Igarapava.

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.11 – Departamento de Desenvolvimento Econômico
Unidade Executora	02.11.01 – Divisão de Desenvolvimento Econômico
Funcional Programática	22.695.0346.1265-0000 – Construção e Criação de Area Lazer p/ Turismo e outros
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte	02
Vinculo	100 - 000
Valor Total do Crédito	R$. 2.182.681,93

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.11 – Departamento de Desenvolvimento Econômico
Unidade Executora	02.11.01 – Divisão de Desenvolvimento Econômico
Funcional Programática	22.695.0346.1265-0000 – Construção e Criação de Area Lazer p/ Turismo e outros
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte	01
Vinculo	110 - 000
Valor Total do Crédito	R$. 56.480,00

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 147

LEI Nº 1.327 DE 02 DE JUNHO DE 2026

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação no exercício de 2026, nos termos do inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o crédito adicional especial de que trata esta Lei até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do crédito aberto.

Art. 4º A abertura deste crédito especial será incorporada na Lei nº 1255/2025 (PPA), na Lei nº 1219/2025 (LDO) e na Lei nº 1262/2025 (LOA), todas referentes ao exercício de 2026.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos dois dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

SUZANA KÊNIA BONESSO

Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 148

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.328 DE 02 DE JUNHO DE 2026

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA NATAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor total de R$ 483.764,50 (quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), destinado à pavimentação asfáltica na Rua Natal, composto de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), provenientes do Termo de Convênio 101596/2026, que foi celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Igarapava e contrapartida municipal no valor de R$ 83.764,50 (oitenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08 – Departamento de Obras e Conservação
Unidade Executora	02.08.01 – Divisão de Fiscalização e Obras
Funcional Programática	15.451.0280.2705.000 – Pavimentação Asfaltica Rua Natal
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte	02
Vinculo	100 - 144
Valor Total do Crédito	R$. 400.000,00

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 149

LEI Nº 1.328 DE 02 DE JUNHO DE 2026

PREFEITO MUNICIPAL

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08 – Departamento de Obras e Conservação
Unidade Executora	02.08.01 – Divisão de Fiscalização e Obras
Funcional Programática	15.451.0280.2705.000 – Pavimentação Asfaltica Rua Natal
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte	01
Vinculo	110 - 000
Valor Total do Crédito	R$. 83.764,50

Art. 2º. Nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II e §3º da Lei 4.320/64, a abertura de crédito adicional, conforme mencionada no artigo anterior, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) decorre de excesso de arrecadação no exercício de 2026, proveniente de repasse do recurso que será recebido, nos termos do inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Os recursos necessários a abertura de crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, no valor de R$ 83.764,50 (oitenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), decorrem da anulação parcial da dotação do orçamento vigente nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei n° 4.320/64, a saber:

Órgão	**02 – PODER EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária	**02.09 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO**
Unidade Executora	**02.09.05 – Serviços de Logradouro Público**
Funcional Programática	**15 – Urbanismo** **15 452 – Serviços Urbanos** **15 451 0285 – Serviços de Utilidade Pública** **15 452 0285 1124 0000 – Reforma Ampliação de Praças Públicas**
Elemento de Despesa	**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**
Fonte	**1**
Valor	**R$. 83.764,50**

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o crédito adicional especial de que trata esta Lei até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do crédito aberto.

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 150

LEI Nº 1.328 DE 02 DE JUNHO DE 2026

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 5º. A abertura deste crédito especial será incorporada na Lei nº 1255/2025 (PPA), na Lei nº 1219/2025 (LDO) e na Lei nº 1262/2025 (LOA), todas referentes ao exercício de 2026.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos dois dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

SUZANA KÊNIA BONESSO

Chefe de Gabinete

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 199, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MICHELIANE DE SOUSA MORAIS DAS FUNÇÕES DO CARGO TECNICO DE ENFERMAGEM.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 01.06.2026, o (a) servidor (a) MICHELIANE DE SOUSA MORAIS, do cargo de Técnico de Enfermagem, nomeada (o) em 28.07.2021 pela portaria n.º312/2021, sob regime estatutário matrícula 112373-1

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.06.2026 revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de Junho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2026
Processo Administrativo n° 013/2026

Comunicamos aos interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP**, em atendimento ao solicitado pelo Departamento Municipal de Saúde, que a abertura da sessão de disputa de preços agendada para o dia 03/06/2026 às 14h00min e disputa de lances às 14h30min do mesmo dia, fica **SUSPENSA, *sine die***, devido à necessidade de revisão e adequação de documentos e especificações nos instrumentos que compõem o Edital.

Informamos que, tão logo seja encaminhada nova deliberação pelo Departamento Requisitante, haverá nova publicação, a qual será divulgada nos mesmos meios anteriormente utilizados (diário oficial, jornal de grande circulação e PNCP).

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/ED32-5220-A44C-B55F e informe o código ED32-5220-A44C-B55F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ED32-5220-A44C-B55F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 02/06/2026 16:26:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/ED32-5220-A44C-B55F

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE AO CONTRATO Nº 203/2021 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 203/2021

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, sediado na Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CNPJ nº 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Humberto Lacerda Rodrigues, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF n° 064.752.708-14, inclui Apostilamento de alteração de Gestor e Fiscal do **Contrato nº 203/2021**, advindo do **Pregão Eletrônico nº 030/2021**, do qual é objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO**, de acordo com o solicitado pelo Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, nestes termos:

DA ALTERAÇÃO DE GESTOR

De:	**Para:**
ANDRÉ LUIS CLEMENTINO DE SOUZA CPF: 305.736.348-23	**FABRICIO CARLOS PANHAN** **CPF: 270.960.248-24**

DA ALTERAÇÃO DE FISCAL

De:	**Para:**
BRUNO CÉSAR BOVI REZENDE CPF: 114.616.236-77	**ALEX INÁCIO DA CRUZ** **CPF: 302.174.608-01**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 203/2021, Edital e seus anexos, oriundos do Pregão Eletrônico nº 030/2021, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/93A9-81A4-C4A4-4CAF e informe o código 93A9-81A4-C4A4-4CAF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 93A9-81A4-C4A4-4CAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 02/06/2026 08:39:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/93A9-81A4-C4A4-4CAF

Extrato

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 105/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato em epígrafe, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, MONITOR E COMBUSTÍVEL) PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, EM CONFORMIDADE COM OS TRAJETOS/LINHAS DISCRIMINADAS, POR MEIO DE VEÍCULO(S) TIPO VAN E MICRO-ÔNIBUS, COMPATÍVEIS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO (GPS), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS VIA WEB.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação, Cultura e Esporte
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Início em 12/03/2026 e término em 13/10/2026.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020603 12 365 0210 2290 0000 Manutençao do Ensino Infantil-Creche **211** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades 020604 12 361 0214 2019 0000 Manutençao Transporte de Aluno Fundamental **215** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE 020604 12 361 0214 2019 0000 Manutençao Transporte de Aluno Fundamental **216** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0.02.16 220.012 TRANSP. ALUNO ESTADUAL 020604 12 361 0214 2019 0000 Manutençao Transporte de Aluno Fundamental **217** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.11 288.000 RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMEN 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

	226 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **227** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE 020608 12 362 0230 2027 0000 Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante **253** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0.01.00 230.000 ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos
FONTE DE RECURSOS	Própria, Estadual e Federal.
GESTOR DO ADITIVO	PAULO SÉRGIO DA SILVA
FISCAL DO ADITIVO	ROBERTA RODRIGUES SANTANA
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/06/2026
CONTRATADA – RODRIGO F. MARTINE EMPREENDIMENTOS LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2025
VALOR DO ADITIVO	R$ 453.557,24 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 235/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2023

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	MAJORAÇÃO EM R$ 90,00 (NOVENTA REAIS) SOBRE O VALOR O VALE-ALIMENTAÇÃO (NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.323, DE 05 DE MAIO DE 2026) do Contrato epigrafado, o qual se refere à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALEALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA OS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA/SP, instituído pela a Lei Municipal n.º 783, de 17 de abril de 2018.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Recursos Humanos
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Início a partir da data da assinatura, com término no dia 14/09/2026.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020101 04 122 0045 2003 0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências **025** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020101 06 181 0049 2053 0000 Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Policia Militar **027** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020101 06 181 0089 2346 0000 Monitoramento de Vias Públicas **028** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020102 04 122 0053 2006 0000 Manutencao da Procuradoria Jurídica do Município **035** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020103 04 122 0045 2007 0000 Manut.do Tiro de Guerra **037** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL

	020103 04 122 0045 2008 0000 Manutenção dos serviços Junta Militar **044** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade **047** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020201 04 124 0065 2283 0000 Manutençao Serviços Contabilidade e Finanças **053** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020202 04 123 0056 2296 0000 Manutenção Divisão Tesouraria **062** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020203 04 129 0080 2284 0000 Manutençao Divisao Tributaçao, Arrecadação e Cadastro **068** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020204 04 122 0066 2282 0000 Manut. Divisão Planejamento e Licitação **071** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020205 04 122 0066 2287 0000 Manutençao Divisao de Almoxarifado e Patrimonio **078** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração **086** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020302 04 122 0076 2285 0000 Manutençao Administraçao Pessoal **096** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde **107** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF **115** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

	JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia **127** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 304 0175 2309 0000 Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico **145** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 305 0183 2501 0000 Manutenção de Controle de Vetores **148** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistencia Social **162** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020501 08 244 0120 2060 0000 Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio) **181** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020501 08 244 0120 2330 0000 Beneficios Eventuais **185** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020503 08 243 0110 2022 0000 Fundo Munic.dos Dir.da Crianca e Adolesc.e Conselho Tutelar **194** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020503 08 243 0110 2033 0000 Manut.da Casa do Aconchego **198** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020504 08 241 0095 2037 0000 Manutençao Assistencia ao Idoso **204** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020603 12 365 0210 2290 0000 Manutençao do Ensino Infantil-Creche **211** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

	020604 12 361 0214 2019 0000 Manutençao Transporte de Aluno Fundamental **214** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **226** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020607 12 361 0212 2292 0000 Manutençao Merenda Escolar Fundamental **247** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020607 12 365 0212 2291 0000 Manutençao Merenda Escolar Infaniti Pré Escola **248** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRE-ESCOLA Convênios/entid 020608 12 362 0230 2027 0000 Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante **253** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 230.000 ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos 020609 12 364 0226 2130 0000 Manutenção do Polo Universitário **254** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Ativbidades Promoção Artisticas e Culturais **261** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020701 22 695 0346 2110 0000 Manut.das Atividades Turisticas **269** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020701 27 812 0372 2021 0000 Manut das Atividades Esportivas **278** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020801 15 451 0280 2028 0000 Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao **288** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL

	020801 15 451 0280 2028 0000 Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao **289** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 400.000 TRANSITO--Convênios/entidades/fundos 020902 15 452 0285 2031 0000 Manutençao de Limpeza Publica **296** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020903 15 452 0285 2140 0000 Manutenção do Serviços Iluminaçao Publica **297** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020904 15 452 0285 2029 0000 Manutencao dos Servicos Funerarios **304** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020905 15 452 0285 2295 0000 Manutençao e Conservaçao Praças e Jardins **309** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020908 15 453 0288 2047 0000 Manutenção do Serv de Transp Coletivo **310** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 021001 20 605 0218 2308 0000 Manutencao da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras **313** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 021101 22 695 0346 2110 0000 Manut.das Atividades Turisticas **394** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
GESTORA DO ADITIVO	DARC APARECIDA COSTA
FISCAL DO ADITIVO	LUCIENE AP. ALBINO DE FREITAS AZEVEDO
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/06/2026
CONTRATADA – MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	

NÚMERO DO ADITIVO	4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 235/2023
VALOR DO ADITIVO	R$ 8.370.840,00 (oito milhões, trezentos e setenta mil e oitocentos e quarenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE MANTAS (COBERTORES) EM ATENDIMENTO À CAMPANHA “INVERNO SOLIDÁRIO”
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Fundo Social de Solidariedade
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA	020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade 046 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	28/05/2026
GESTOR (A) DO CONTRATO	MICHELE PATRÍCIA DE SOUZA
FISCAL DO CONTRATO	MARIA DA GLÓRIA FONTANA
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03 (três) meses
CONTRATADA - HOME JOY LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	044/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	02/06/2026
VALOR DO CONTRATO	R$ 19.870,00 (dezenove mil e oitocentos e setenta reais)

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILÔMETRO, TIPO "MINI VAN", COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 11 (ONZE) OCUPANTES, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES VINCULADOS AO SUS
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA	020401 10 301 0150 2586 0000 Aquisição de um Veiculo Mini Van para Transporte de Pacientes 342 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.02.19 305.028 Aquisição de um Veiculo tipo Mini Van 020401 10 301 0150 2586 0000 Aquisição de um Veiculo Mini Van para Transporte de Pacientes 380 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria e Estadual
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	21/05/2026
GESTOR (A) DO CONTRATO	MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
FISCAL DO CONTRATO	GABRIEL GERALDO DE CARVALHO GOMES
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
CONTRATADA - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	039/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01/06/2026
VALOR DO CONTRATO	R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 128/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

RESCINDENTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	Por este Termo de Rescisão Unilateral, o CONTRATANTE declara rescindido, a partir da data de 19/02/2026, o Termo de Contrato n° 128/2025 em razão da inexecução parcial da obrigação assumida pela CONTRATADA e pelo descumprimento das cláusulas estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2025 e anexos, conforme Processo Administrativo n.º 628/2026, em face das justificativas apresentadas nos itens abaixo, que culminaram em rescisão contratual.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Desenvolvimento Social
RESCINDIDA – O CAMINHO RP COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	128/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	13/01/2026
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO	01/06/2026
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 138, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Educação

Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

ERRATA				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
José Henrique de Oliveira	30.291.857-7	Peb II- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Peb II EM Olavo de Oliveira Ferreira – Delta/MG	Acúmulo Legal -71/2026
Ademir Marcelino Pimenta	MG- 4.996.428	Diretor da EMEF Prof. Dantés	Peb II EE Ivan Mattar Soukef	Acúmulo Legal-77/2026
Roberta Rodrigues Santana	17.444.500-3	Peb I – PMI com sede na EMEF Jardel biguetti domeneghi - Desempenhando funções pedagógicas no Departamento de Educação – Portaria n° 9724 de 09 de Abril de 2025	Professora de Educação Especial com sede na EMEF Jardel biguetti domeneghi - Desempenhando funções pedagógicas no Departamento de Educação – Portaria n° 9724 de 09 de Abril de 2025	Acúmulo Legal - 133/2026
Roberta Rodrigues Santana	17.444.500-3	Professora de Educação Especial com sede na EMEF Jardel biguetti domeneghi - Desempenhando funções pedagógicas no Departamento de Educação – Portaria n° 9724 de 09 de Abril de 2025	Peb I – PMI com sede na EMEF Jardel biguetti domeneghi - Desempenhando funções pedagógicas no Departamento de Educação – Portaria n° 9724 de 09 de Abril de 2025	Acúmulo Legal - 134/2026
Eldi Souza Cardozo - LIP	MG 11.460.118	Peb II- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Peb I EMEF Coronel Quinto Junqueira	Acúmulo Legal - 137/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEF JARDEL BIGUETTI DOMENEGHI

EMEF JARDEL BIGUETTI DOMENEGHI				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Marlene José de Oliveira Valaci	16.653.822	Peb I EMEF Jardel B. Domeneghi	Aposentada	Acúmulo Legal -140/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, Vem tornar público as Unidades Escolas e seus respectivos horários de ATPC (Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo).

EMEI Alberto Faria de Oliveira

DIA DA SEMANA	INÍCIO	TÉRMINO
2° Feira	17:20	19:00
3° Feira	16:40	18:20

EMEI Cheda José Moisés

DIA DA SEMANA	INÍCIO	TÉRMINO
2° Feira	16:40	18:20
3° Feira	06:40	07:30
4° Feira	06:40	07:30

EMEI Professora Diana Calil

DIA DA SEMANA	INÍCIO	TÉRMINO
2° Feira	17:15	18:55

EMEI Lucélia de Sousa

DIA DA SEMANA	INÍCIO	TÉRMINO
4° Feira	17:20	19:00

EMEI Lucy Elena Bortoletto

DIA DA SEMANA	INÍCIO	TÉRMINO
2° Feira	17:10	18:50
4° Feira	17:10	18:50

EMEI Maria Conceição dos Santos

DIA DA SEMANA	INÍCIO	TÉRMINO
4° Feira	17:15	18:55

EMEI Orlando Gomes da Silva

DIA DA SEMANA	INÍCIO	TÉRMINO
2° Feira	17:30	19:10

29 de Maio de 2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, Vem tornar público as Unidades Escolas e seus respectivos horários de ATPC (Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo).

EMEI Paulo Bortoletto

DIA DA SEMANA	INÍCIO	TÉRMINO
2° Feira	16:50	18:30
3° Feira	06:40	07:30
4° Feira	06:40	07:30

EMEI Waldemar Pessoa

DIA DA SEMANA	INÍCIO	TÉRMINO
3° Feira	17:10	18:50

*ATPC realizado na sede EMEF Coronel Quito Junqueira

EMEF Coronel Quito Junqueira

DIA DA SEMANA	INÍCIO	TÉRMINO
3° Feira	17:10	18:50

EMEF Capitão Chico Ribeiro

DIA DA SEMANA	INÍCIO	TÉRMINO
2° Feira	17:20	19:00
3° Feira	17:20	19:00

EMEF Professor Dantés

DIA DA SEMANA	INÍCIO	TÉRMINO
2° Feira	17:00	18:40
3° Feira	17:20	19:00

EMEF Jardel Biguetti Domeneghi

DIA DA SEMANA	INÍCIO	TÉRMINO
2° Feira	17:20	19:00
4° Feira	17:00	18:40

29 de Maio de 2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, Vem tornar público as Unidades Escolas e seus respectivos horários de ATPC (Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo).

EMEF Alfredo Cesário de Oliveira

DIA DA SEMANA	INÍCIO	TÉRMINO
2° Feira	17:50	19:30
4° Feira	17:50	19:30
5° Feira	17:50	19:30

EMEF Alfredo Cesário de Oliveira (EJA)

DIA DA SEMANA	INÍCIO	TÉRMINO
4° Feira	17:20	18:50

*ATPC realizado na sede EE Nicolau Saad

EE Dr Nicolau Saad

DIA DA SEMANA	INÍCIO	TÉRMINO
4° Feira	17:20	18:50

29 de Maio de 2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Vigilância Socioassistencial

BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Ano III | Edição VII | MAIO 2026

COMUNICANDO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA-SP



Boletim Vigilância Socioassistencial
7ª Edição - Maio/2026
Referência: Janeiro a Abril de 2026

O QUE VEREMOS POR AQUI

O Boletim da Vigilância Socioassistencial é uma publicação quadrimestral que tem por objetivo trazer informações sobre o cenário da Política de Assistência Social no município de Igarapava-SP.

Com a primeira edição publicada em Maio/2024, a iniciativa completa seu segundo aniversário e efetiva a consolidação dessa estratégia de comunicação do SUAS em Igarapava-SP.

O primeiro quadrimestre de 2026 foi marcado por importantes avanços para a Assistência Social de Igarapava. Nesta edição, apresentamos a conclusão do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029, documento que orientará as prioridades, investimentos e ações da política pública nos próximos anos, compartilhando as principais metas.

Mais do que um instrumento de planejamento, o plano representa o compromisso do município com o fortalecimento do SUAS, a ampliação da proteção social e a garantia de direitos para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Também destacamos as ações do Maio Laranja, que mobilizaram a Assistência Social, as escolas, os profissionais da rede e a comunidade em torno da prevenção e do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, reforçando que proteger é uma responsabilidade coletiva. Em alusão à campanha, esta edição do boletim também adotou a cor laranja em seu layout, simbolizando o compromisso com a conscientização, a proteção e a garantia de direitos de crianças e adolescente

Entre planejamento, mobilização e ação, seguimos construindo uma Assistência Social cada vez mais presente, qualificada e conectada às necessidades da população.

**Planejar é construir caminhos.
Proteger é transformar vidas.**



Por trás de cada dado, existe uma história. Por trás de cada planejamento, existe uma escuta.

**Por um SUAS conhecido e reconhecido!
Leia na íntegra nosso boletim.**

Boletim Vigilância Socioassistencial
7ª Edição - Maio/2026
Referência: Janeiro a Abril de 2026

DO DIAGNÓSTICO AO PLANEJAMENTO: PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026-2029 É CONCLUÍDO E PASSA A ORIENTAR A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM IGARAPAVA

Nas última edição do boletim, acompanhamos dados, análises e reflexões que contribuíram para o processo de construção do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS). Agora, esse importante instrumento foi concluído e passa a orientar as ações, prioridades e investimentos da Política de Assistência Social pelos próximos anos no município.


DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026-2029

IGARAPAVA
JANEIRO DE 2026

Mais que uma exigência: um plano que reafirma direitos e compromissos

Com a aprovação da versão final do PMAS, Igarapava consolida um planejamento construído para além das exigências do sistema estadual PMASWeb. O município optou por elaborar um plano ampliado, pensado para fortalecer a Assistência Social como política pública permanente.
Na prática, o PMAS se torna uma bússola para o quadriênio, orientando decisões, serviços e prioridades, além de reafirmar o compromisso do município com a garantia de direitos da população.

Quer conhecer o Plano Municipal de Assistência Social na íntegra? Acesse o QRcode

Perdeu alguma edição do Boletim da Vigilância Socioassistencial? Acesse o QRcode

Boletim Vigilância Socioassistencial
7ª Edição - Maio/2026
Referência: Janeiro a Abril de 2026

Do planejamento à ação: as metas que vão transformar e fortalecer o SUAS em Igarapava

Expansão da Rede: novos serviços e mais acesso

Já está em andamento os preparativos para as duas grandes conquistas mapeadas no plano: a implantação da Residência Inclusiva (acolhimento para pessoas com deficiência) e o planejamento/subsídio técnico para a instalação de segunda unidade do CRAS no município.

Fortalecimento das equipes e da gestão

O plano prevê a estruturação formal das áreas de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Vigilância Socioassistencial dentro do órgão gestor, além da recomposição gradual das equipes para adequação às normativas do SUAS. A contratação de assistentes sociais já representa um importante avanço nesse processo. A promoção de espaços de capacitação também é estratégia planejada e fundamental.

MUDANÇAS REGULATÓRIAS: A Caminho da Lei do SUAS e Benefícios Eventuais

Atualização da base legal que regula os benefícios eventuais no âmbito municipal, alinhando-a às novas diretrizes emitidas pelo Governo Federal e planejamento estratégico para a instituição da Lei Municipal do SUAS, que fixará em lei as atribuições, competências e ofertas da Política de Assistência Social no município.

Qualificação dos serviços socioassistenciais

Fortalecer a qualidade dos serviços socioassistenciais, qualificando os processos de referência contrarreferência, o acompanhamento familiar e as ações desonvolvidas nos territórios.

Produção e análise de informações do SUAS

Fortalecer a Vigilância Socioassistencial através de:
- Estudos sobre trabalho infantil e insegurança alimentar.
- Mecanismos de escuta (mapa falado, pesquisa de satisfação).
- Aprimoramento da gestão de informação e monitoramento contínuo dos serviços e benefícios.

Mais estrutura, Equipes fortalecidas, Serviços qualificados, Capacitação permanente, Avanços na legislação e Informação para planejar melhor

Boletim Vigilância Socioassistencial
7ª Edição - Maio/2026
Referência: Janeiro a Abril de 2026

MAIO LARANJA – CAMPANHA FAÇA BONITO

PREVENÇÃO É POTÊNCIA

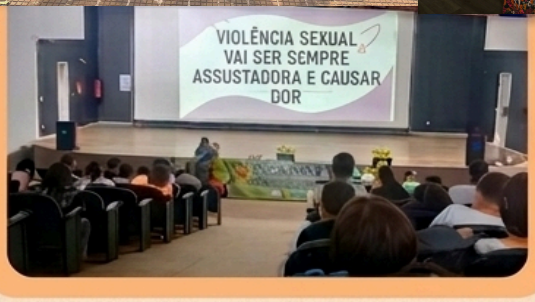
O combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes exige informação e o compromisso de toda a sociedade. Em alusão ao Maio Laranja, o município de Igarapava promoveu duas importantes ações voltadas à prevenção, conscientização e fortalecimento da rede de proteção.

A iniciativa alcançou toda a rede municipal de ensino, promovendo reflexões sobre protecão, autocuidado e **direitos das crianças e adolescentes** com abordagens adequadas as diferentes faixas etárias. Também foi realizado um momento especifico de formação para os profissionais da rede intersetorial.

Fortalecer a rede de proteção é fortalecer a capacidade do município de prevenir, identificar e enfrentar situações de violência.







MOBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

Em continuidade as ações da Campanha Faça Bonito, no dia 15 de maio, uma ação de panfletagem reuniu, CREAS, Conselho Tutelar, as OSCs AMIGA e Lar Vovó Querubina, além da EMEF **Coronel Quito Junqueira**, em uma mobilização voltada à sensibilização da população.





Toda criança e adolescente tem direito a crescer em segurança e livre de violência.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Boletim Vigilância Socioassistencial
7ª Edição - Maio/2026
Referência: Janeiro a Abril de 2026

Giro de notícias SUAS em Igarapava









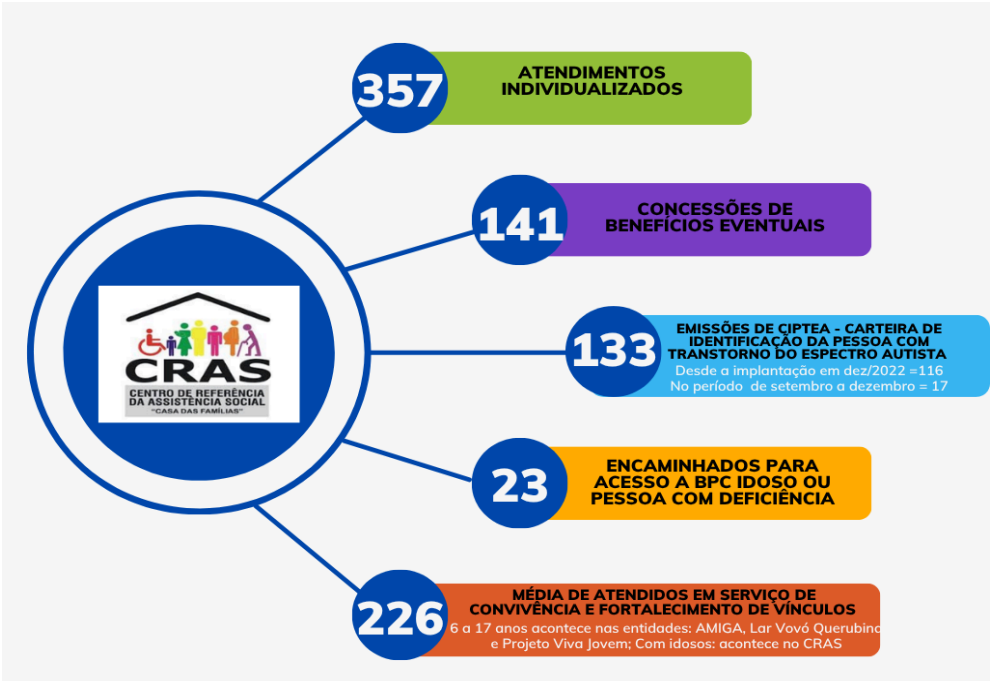




Boletim Vigilância Socioassistencial
7ª Edição - Maio/2026
Referência: Janeiro a Abril de 2026

SUAS IGARAPAVA EM NÚMEROS





CRAS: Executa o trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade e fragilidade de vínculos, com ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, com foco na proteção dos direitos, apoio no desempenho da função protetiva e fortalecimento do convívio familiar e comunitário.

Capacidade de atendimento: 750 famílias /ANO (De acordo com Orientações técnicas MDS)

Boletim Vigilância Socioassistencial
7ª Edição - Maio/2026
Referência: Janeiro a Abril de 2026



CREAS: Executa o trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam atendimento e intervenções especializadas.
Capacidade de atendimento: 50 famílias/MÊS (De acordo com orientações técnicas MDS)

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

07
crianças e adolescentes protegidos
Ref. maio/2026

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

938
famílias beneficiárias
Ref. maio/2026

BPC
BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

583
beneficiários
394 - Pessoas com Deficiência
189 - Pessoas Idosas
Ref. abril/2026

VIVALEITE

313
crianças beneficiárias
***33 novas inclusões**
Ref. maio/2026
*Ref. Janeiro a abril/2026

Boletim Elaborado pela Vigilância Socioassistencial em parceria com o Departamento de Desenvolvimento Social e Serviços da Rede SUAS

Elaboração e Edição:
Daniela Fernanda Simião
Técnica da Vigilância Socioassistencial

Apoio na Edição:
Bruna Junqueira Lima Costa - Assistente Social / Responsável pelo CRAS

Obs: Imagens autorizadas

Vigilância Socioassistencial

Outros Atos

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE PESSOA JURÍDICA CONTRATADA Nº 2.431/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

INTERESSADO: Município de Igarapava/SP

CONTRATADA: 3MP Engenharia e Construções Ltda.

OBJETO: Apuração de irregularidades na execução do Contrato Administrativo nº 186/2022, cujo objeto consiste na Construção da Creche do Bairro Jardim Bothânico - Proinfância.

DECISÃO: O Prefeito Municipal de Igarapava/SP, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, acolheu integralmente o Relatório Final da Comissão Processante e **JULGOU PROCEDENTE** a pretensão punitiva administrativa em face da empresa contratada, aplicando as seguintes medidas e sanções:

a) RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL: Determinação de rescisão do Contrato Administrativo nº 186/2022, com fulcro no Art. 78, incisos I, IV e V da Lei Federal nº 8.666/1993, autorizando-se a imediata ocupação e assunção do objeto pelo Departamento Municipal de Engenharia;

b) MULTA CONTRATUAL: Aplicação de multa correspondente a 6% sobre o valor global do contrato, nos termos da Cláusula 9.1.2.1 do ajuste;

c) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA: Sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no Art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993;

d) RESSARCIMENTO AO ERÁRIO: Condenação ao ressarcimento integral do montante de R$ 302.193,83 (trezentos e dois mil, cento e noventa e três reais e oitenta e três centavos), a ser atualizado legalmente e,

e) DETERMINAÇÕES COMPLEMENTARES: Instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) com base na Lei nº 12.846/2013; remessa de cópia integral dos autos ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público do Estado de São Paulo e, abertura de procedimento próprio para apuração da conduta de agentes públicos envolvidos.

A íntegra desta decisão encontra – se nos autos do processo em epígrafe.

Igarapava/SP, 01 de junho de 2026.

(a) DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

.....